

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1333 de 19 de Maio de 2020
Autor da publicação: Pedro Henrique Vieira Ferreira

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 39/2020

CONCEDE LICENÇA AMAMENTAÇÃO À FUNCIONÁRIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.989, de 12/08/2015,

Considerando a solicitação formal de pedido de licença amamentação efetuada pela servidora mencionada,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **JAQUELINE APARECIDA DA SILVA**, Assessora II do Gabinete parlamentar da Vereadora Daniely Cristina Souza Alves, com início em **15/05/2020** e término em **14/07/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 18 de maio de 2020.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana